



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1137

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº40/2020, de 06 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 289/2020, de 04/03/2020, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido o servidor **Paulo Enrique da Silva – matrícula funcional 3139**, portador da RG nº 10.467.926-9 SSP/PR, do cargo efetivo probatório de **Auxiliar de Serviços Gerais**, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, a contar da data de 01/03/2020.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pelas Lei Municipal nº339/95 e suas posteriores alterações.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (06/03/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº39/2020, de 06 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 284/2020, de 03/03/2020, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido o servidor **Bruno Rafaelvis Perrotti – matrícula funcional 3156**, portador da RG nº 10.915.188-2 SSP/PR, do cargo efetivo probatório de **Auxiliar de Serviços Gerais**, padrão I, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, do Poder Executivo, lotado junto a Secretaria Municipal de Transporte Rodoviário, a contar da data de 01/03/2020.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pelas Lei Municipal nº339/95 e suas posteriores alterações.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (06/03/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1137

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2019.

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 014/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A
EMPRESA SANTOS E BITENCOURT LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SANTOS E BITENCOURT LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Aparicio C. Bitencourt nº 280- Térreo, centro, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.910.826/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Newton Saraiva dos Santos**, inscrita no CPF/MF, sob nº 600.767.479-72 e cédula de identidade RG Nº 3.449.390-1 SSP/PR, residente e domiciliado Avenida Aparicio C. Bitencourt nº 280, 1 andar, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de vigência com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2019** até o dia **08 de setembro de 2020**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte (05/03/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

SANTOS E BITENCOURT LTDA ME
Newton Saraiva dos Santos
contratada

Testemunhas:

Antônio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1137

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2019, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 007/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA M.F. FRAGA MATIAS EIRELI ME

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **M.F. FRAGA MATIAS EIRELI ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Durvalina Dias de Jesus nº 1.180 na Vila Nova Porã, centro na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.495.309/0001-41, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Marcos Fernando Fraga Matias**, inscrito no RG nº 9.654.062-0 e CPF nº 009.658.249-93 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2019, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS 007/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução do Contrato Administrativo nº. 063/2019, através da seguinte redação:

I - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 2.154,68 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando o valor global do contrato que era R\$ 159.930,73 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais e setenta e três centavos) **para R\$ 162.085,41 (cento e sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte (03/03/2020).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

M.F. FRAGA MATIAS EIRELI ME
Marcos Fernando Fraga Matias
Contratada

TESTEMUNHAS:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1137

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº034/2019, de 06 de Março de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão das necessidades dos serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A Servidora **Andrieli Guerra Pereira – Registro no CAU nº A142126-3**, portadora da cédula de identidade nº 13.136.628-0 SESP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Obras Públicas – Simbologia CC-9**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (06/03/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº035/2019, de 06 de Março de 2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão das necessidades dos serviços na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Andrieli Guerra Pereira – Registro no CAU nº A142126-3**, portadora da cédula de identidade nº 13.136.628-0 SESP/PR, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, percebendo seus vencimentos como subsídios fixados pela Lei Municipal nº 874/2016, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (06/03/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1137

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 36/2020, de 06 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. A servidora **Marielli Fernanda de Mattos Aguiar**, portadora da cédula de identidade nº 12.793.697-8 SSP/PR, nomeada no cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Pedagógico**, da Secretaria Municipal de Educação, a perceber seus vencimentos pela simbologia CC-6, constante do Anexo I, da tabela de vencimentos dos cargos em provimento em comissão, da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (06/03/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 37/2020, de 06 de Março de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**,

ATRIBUIR

Art.1º. Ao servidor **Alex Fernando Belletati Piola**, portador da cédula de identidade nº 12.337.467-3 SSP/PR, nomeado no cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a perceber seus vencimentos pela simbologia CC-10, constante do Anexo I, da tabela de vencimentos dos cargos em provimento em comissão, da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (06/03/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1137

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **19/03/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de veículo zero km, tipo passeio sedan, 04 portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme recursos através da Deliberação 107/2017/CEDC/PR.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 06 de março de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **19/03/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de mudas, adubos e produtos para viveiro, destinados às Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 06 de março de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **20/03/2020**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de equipamentos de Academia de musculação e cardiorrespiratório para equipar a Academia da Saúde do município de Jardim Alegre.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 06 de março de 2020.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal